

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, Franciele Geraldo, portador(a) do documento de identidade nº4.439.016, inscrito(a) no CPF: 049.791.329-10, apresento recurso junto a esta comissão contra o conteúdo programático para prova de seleção de candidatos a vaga de Assistente Social da prefeitura Municipal de Major Vieira- SC edital nº001/2019.

Objeto de contestação: Conteúdo programático

Justificativa: o conteúdo programático é muito extenso aproximadamente 90 assuntos para ser estudado em 14 dias, sendo que são somente 20 questões, e em processo seletivo geralmente é colocado somente questões específicas, com a finalidade de aferir o conhecimento do candidato ao cargo sem a necessidade de assuntos gerais e informática.

Também menciona "Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja Época. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades. História do Município de Major Vieira, www.majorvieira.sc.gov.br, História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." Sendo que é impossível ler e assistir todos esses meios de comunicação, principalmente às revistas e jornais no tempo de 14 dias, pois não menciona quais assuntos são de interesse para a seleção, economia? Gastronomia? Moda? Política? Essas revistas tratam de assuntos variados.

Então solicito para que seja revisto o conteúdo e que permaneça só o que for relevante ao cargo.

Major Vieira 24 de janeiro de 2019.



Assinatura do candidato